



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/2

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 SELEÇÃO 2018/2

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, publicada no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 3.1 e 12 do Edital nº 018/RIFB, de 30 de abril de 2018, todos os candidatos da lista de espera, relacionados no documento anexo, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** da efetivação de matrícula em primeira chamada do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância – EaD, respeitando-se o especificado abaixo.

#### **I. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA**

1.1. A manifestação de interesse pela vaga remanescente é a oportunidade do candidato participante do Edital nº 018/RIFB, de 30 de abril de 2018, não contemplado em primeira chamada para efetivação de matrícula pelo sorteio eletrônico em demonstrar o propósito de continuar nas demais chamadas, se necessárias, deste processo seletivo para preenchimento das vagas ociosas e ocorre conforme as orientações dos itens subsequentes.

1.2. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes deverão comparecer no local, dia e horário indicado no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção/Protocolo do <i>Campus Ceilândia</i>	<b>28 de junho de 2018</b>	QNN 26 – AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	<b>08h às 20h</b>

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes se dará, presencialmente no *Campus* ofertante do curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição, com a assinatura de uma lista específica, em que constará todos os candidatos convocados da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, numeração da carteira de identidade, os quais estão condicionados à apresentação de documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) pelo candidato ou terceiro, na data supracitada.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/2

1.4. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e a cópia simples do documento de identificação válido com foto do candidato convocado para tal ato (modelo de procuração: Anexo I-A).

1.5. A manifestação de interesse pela vaga remanescente dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) próprio e do candidato convocado para referida ação (modelo de procuração: Anexo I-B).

1.6. Os candidatos convocados para manifestarem presencialmente interesse pela vaga remanescente não comparecerem para realizar tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme o item 12.5 do Edital supracitado, serão excluídos da colocação final dos candidatos da lista de espera e das demais etapas do Processo Seletivo 2018/2 deste Edital referido.

1.7. Na data provável de 03 de julho de 2018, a partir das 18 horas, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a numeração de ordem da colocação no sorteio eletrônico. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para efetivação de matrícula em segunda chamada.

1.8. Caso o número de candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes seja maior que o número de vagas a serem preenchidas; será, assim, formada uma nova lista de espera, respeitando a numeração de ordem da colocação no sorteio eletrônico, de candidatos a qual, exclusivamente, será utilizada para possíveis chamadas posteriores.

1.9. Os candidatos da lista de espera, itens 1.7 e 1.18 acima, serão convocados para efetivação de matrícula, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 O candidato convocado para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes só poderá assinar, presencialmente, e concorrer às vagas ociosas pelo tipo de vaga escolhido pelo mesmo no momento da inscrição deste processo seletivo.

2.2 As vagas remanescentes disponíveis para manifestação de interesse pela vaga estão distribuídas no quadro abaixo, disposto por *Campus*, curso, duração do curso em semestre, turno e tipo de vaga, ampla concorrência e ações afirmativas:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/2

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES														
CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRE	TURNO	VAGAS										TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	AÇÃO AFIRMATIVA INSTITUCIONAL	AÇÕES AFIRMATIVAS LEGAIS LEI Nº 12.711/12 E 13.409/17								
						PCD	EP/≤R/PPI/PCD	EP/≤R/PPI	EP/≤R/PCD	EP/≤R	EP/>R/PPI/PCD	EP/>R/PPI	EP/>R/PCD	
CEILÂNDIA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Resolução IFB nº 26-2012/CS-IFB	04	Noturno	51	3	0	0	0	0	0	0	0	0	54*

\*Tal total corresponde as 34 vagas remanescentes e o somatório de mais vinte vagas solicitadas pelo Campus, consoante ao Memorando nº 017-2018/DREP/DGCE/CCEI/IFB, em formação da turma, conforme previsão vista no item 5.10 do Edital susodito.

### 2.3. Legenda das siglas dos tipos de vagas:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Ação Afirmativa Institucional:

b.1 Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

c) Ações Afirmativas Legais:

c.1 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/  $\leq$  R/PPI/PCD);

c.2 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/2

1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) =  $(EP/\leq R/PPI)$ ;

c.3 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) =  $(EP/\leq R/PCD)$ ;

c.4 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) ( $EP/\leq R$ );

c.5 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) =  $(EP/>R/PPI/PCD)$ ;

c.6 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) =  $(EP/>R/PPI)$ ;

c.7 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) =  $(EP/>R/PCD)$ ;

c.8 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ) =  $(EP/>R)$ .

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* Ceilândia são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF	(61) 2103-2170

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, assim, como quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br) e/ou <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/2

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, a Pró-reitoria de Ensino e a Diretoria Geral do Campus têm a responsabilidade de zelar pela lisura do Processo Seletivo.

3.7. Os documentos em anexo são:

Anexo I-A: Modelo de Procuração Direta (Candidato de 18 anos ou maior) para Efetivação de Manifestação de Interesse Presencial pela Vaga;

Anexo I-B: Modelo de Procuração Indireta (Candidato com idade inferior a 18 anos) para Designar Responsável para Efetivação de Manifestação de Interesse Presencial pela Vaga;

**Anexo:** Convocação de Todos os Candidatos da Lista de Espera para Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho – EaD – Seleção 2018/2.

Brasília, 26 de junho de 2018.

*Original Assinado*

**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil  
Portaria nº 3.291, de 29/12/2017



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/2

**ANEXO I – A:** Processo Seletivo para curso técnico em segurança do trabalho subsequente ao ensino médio na modalidade a distância (EaD)

### PROCURAÇÃO DIRETA (CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS) PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) °: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) matrícula ( ) manifestação presencial**

No Instituto Federal de Brasília IFB – *Campus* \_\_\_\_\_ para o \_\_\_º semestre letivo de 20 \_\_\_, no Curso:  
\_\_\_\_\_

Forma: ( ) Graduação, ( ) Técnico Integrado, ( ) Técnico Subsequente, ( ) Técnico Concomitante

Período ( ) Matutino, ( ) Vespertino, ( ) Noturno, ( ) Integral

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato (a)

Assinatura do(a) Procurador(a)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) - SELEÇÃO 2018/2

**ANEXO I – B:** Processo Seletivo para curso técnico em segurança do trabalho subsequente ao ensino médio na modalidade a distância (EaD)

### PROCURAÇÃO INDIRETA (CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS) DESIGNA RESPONSÁVEL POR MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/MATRÍCULA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu: ( ) Mãe; ( ) Pai; ( ) Responsável Legal:

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo como responsável** (o responsável pela efetivação da matrícula/manifestação do candidato deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato):

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) matrícula ( ) manifestação presencial**

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

No curso: \_\_\_\_\_ IFB – *Campus* \_\_\_\_\_ para o \_\_\_\_\_º semestre letivo de 20 \_\_\_\_\_, Turno: \_\_\_\_\_

Podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, a fim de se efetivar a matrícula/manifestação presencial.

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Assinatura do(a) Procurador(a)

(quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa